



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 479, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Conceder, conforme processo nº 23071.005029/2019-68, **Retribuição por Titulação e Aceleração da Promoção**, da Classe/Denominação/Nível B/Assistente/01 para Classe/Denominação/Nível C/Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, para a servidora docente **MARIANA PAES DA FONSECA MAIA**, matrícula SIAPE nº 2865938, lotada na Faculdade de Engenharia, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO, obtida em 12/02/2019, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2019.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas